

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1025/2026

Sumário: Aposentando Manuel da Cruz Assunção Sousa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Manuel da Cruz Assunção Sousa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 189 444,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 3 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 120 708\$00 CVE

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 247 266,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 217 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. do Porto Novo: 68 736\$00 CVE

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 303 750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1

570,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.